

O representante legal do **Poder Executivo de Lebon Régis/SC,** no exercício de suas atribuições, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no Anexo III deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no Anexo IV deste edital.
- 1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.
- 2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 28 a 30/10/2024, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.
- 2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Prefeitura Municipal de Lebon Régis/SC, Avenida Arthur Barth, nº 300, Bairro Centro), no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.
- 3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Lebon Régis/SC, 25 de outubro de 2024.

Douglas Fernando de Mello, Prefeito Municipal.

Tainá Grazziotin,

Secretária de Administração e Finanças.